

# PROTEÇÃO DO CONHECIMENTO: APOIO A INVENTORES EM UMA UNIVERSIDADE DO PARANÁ<sup>1</sup>

## PROTECCIÓN DE LOS CONOCIMIENTOS: APOYO A LOS INVENTORES EN UNA UNIVERSIDAD DE PARANÁ

**Adriana Aguilera Gonçalves** – adrianaagui@utfpr.edu.br  
Mestre em Gestão da Informação pela Universidade Estadual de Londrina.

**Maria Inês Tomaél** - maritomael@gmail.com  
Doutora em Ciência da Informação pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Professora do Departamento de Ciência da Informação da Universidade Estadual de Londrina (UEL).

### RESUMO

**Introdução:** A Universidade é notoriamente reconhecida como fonte de geração e disseminação de conhecimentos. A inovação, por sua vez, decorre de conhecimento científico, que por meio de instrumentos de propriedade intelectual, como a patente, pode ser protegido, o que garante os direitos dos atores envolvidos quanto à apropriação indevida do conhecimento, possibilita o compartilhamento seguro e, por fim, contribui para o desenvolvimento tecnológico.

**Objetivos:** Verificar o apoio a inventores pelo Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) de uma Universidade do Paraná, nas questões relacionadas à proteção do conhecimento, com vistas ao surgimento de inovações no meio acadêmico.

**Metodologia:** Estudo de caso. A técnica de coleta de dados empregada foi a entrevista.

**Resultados:** Revelam que o NIT investigado tem uma atuação inexpressiva, especialmente pela falta de mão de obra, o que dificulta o desempenho de suas atividades a contento. Na visão dos participantes, ações de sensibilização devem ser intensificadas para minimizar o desconhecimento dos inventores quanto à importância e os benefícios do ato de patentear, para favorecer a inovação.

**Conclusões:** O NIT estudado apresenta-se ainda como unidade embrionária de fortalecimento da cultura da propriedade intelectual, dispõe de uma equipe reduzida para desempenhar as

---

<sup>1</sup> Resultados parciais de dissertação de mestrado, defendida em 2012.

atividades de gestão da propriedade intelectual e inovação. O apoio a inventores ainda se mostra insuficiente para que a Cultura da Propriedade Intelectual se estabeleça no universo estudado.

**Palavras-chave:** Proteção do conhecimento. Inovação. Propriedade intelectual. Universidades. Patentes. Gestão da propriedade intelectual.

## 1 INTRODUÇÃO

Na sociedade contemporânea, o conhecimento tornou-se um grande ativo intangível de geração de riqueza para muitas nações, podendo ser considerado insumo para as grandes transformações no campo social, econômico e cultural. Com isso, o conhecimento passa a agregar um valor estratégico para aprimorar a qualidade de produtos, processos e serviços no meio organizacional e industrial, gerando, por conseguinte, a inovação e o desenvolvimento do país.

As universidades, por sua vez, apresentam um ambiente propício para o processo de inovação, levando-se em consideração que através de sua missão, a qual mescla o ensino, a pesquisa e extensão, a construção do conhecimento e sua disseminação podem ser direcionadas para fins mais práticos.

Nesta perspectiva, é importante que as universidades se preocupem com a gestão da propriedade intelectual, que, ao proteger o conhecimento, possibilita resguardar os direitos do autor/inventor sobre suas criações e sugestionar diretamente a explicitação dos conhecimentos envolvidos, e atender dessa forma, a dois propósitos: a proteção visando à inovação e a disseminação do conhecimento.

Para consolidar esse cenário, o Ministério da Ciência e Tecnologia promulgou a Lei de Inovação, Lei 10.973, de 02 de dezembro de 2004, que além de estabelecer medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo, introduziu a obrigatoriedade de as universidades e institutos públicos de pesquisa e tecnologia estruturarem um órgão interno, denominado de Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), com a função de gerir suas políticas de inovação.

Esta nova exigência requer que as universidades estruturem aos poucos seus Núcleos de Inovação Tecnológica, que tem como finalidade: divulgar e transferir as tecnologias geradas nas universidades; mapear as demandas tecnológicas e as oportunidades comerciais; desenvolver ações de propriedade industrial, como patenteamento e redação de contrato; propor instrumentos de apoio aos inventores;

efetuar estudos de oferta e demanda tecnológicas em setores selecionados, etc. (MEDEIROS; MATTEDI; MARCHI, 1990).

Pelas funcionalidades do NIT, pode-se reconhecê-lo como recurso indispensável para a proteção do conhecimento, haja vista que suas ações são fundamentadas e realizadas por meio da pesquisa amparada pela propriedade intelectual, que segundo Araújo et al. (2010, p. 2), se traduz em um mecanismo que garante “o direito de propriedade e exclusividade ao titular da criação intelectual, proporcionando-lhes os meios de defesa contra apropriação indevida do seu conhecimento por parte de terceiros e o privilégio da exclusividade na exploração da criação”, que promove desta forma o surgimento de inovações, além da disseminação do conhecimento, “equilibrando os interesses do inventor, autor/ou titular e as necessidades gerais da sociedade.”

O patenteamento de invenções é conhecido como um processo complexo e moroso. Federman (2010, p. 50) atesta essa realidade ao afirmar que a patente é ainda um “tabu para alguns pesquisadores”. A autora revela que “a falta de tempo para se dedicar ao tema”, a burocracia, a complexidade, a morosidade que permeia todo o processo de patenteamento, além do valor, que é considerado alto, são os entraves apresentados pelos pesquisadores para justificar a opção por publicar e não realizar o pedido de patente.

Uma mudança na cultura acadêmica se faz necessária. É importante que a inovação, pelo seu potencial de gerar transformação e desenvolvimento, seja incorporada como prioridade nas metas globais do desenvolvimento das pesquisas. As burocracias devem ser minimizadas. A difusão dos conceitos de proteção do conhecimento para a inovação deve se expandir. Ações de incentivo e apoio aos pesquisados, nesses quesitos, devem ser repensadas e estabelecidas, favorecendo a criação de um ambiente propício à inovação.

Nesse cenário, ações de estímulo e disseminação da importância da proteção do conhecimento no processo de inovação devem ser constantemente implementadas, para que um ambiente favorável à inovação venha efetivamente surgir nas universidades, e uma cultura voltada para a inovação se estabeleça. Assim a universidade poderá cumprir seu papel enquanto suporte científico e tecnológico para o desenvolvimento econômico e social de um país e articular-se sempre em favor da inovação.

Na Universidade estudada, também é importante que sejam observadas essas questões, considerando para isso o potencial que a instituição apresenta para o

desenvolvimento de pesquisas de cunho inovador. Isso se comprova pela quantidade de grupos de pesquisa, estabelecidos nessa universidade, que somam, na atualidade, 360 grupos, os quais realizam pesquisas em 986 linhas diferenciadas. Atuam nesses grupos cerca de 1.005 docentes e 6.350 alunos. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade pesquisada informou, ainda, que 1055 projetos de pesquisa estão em andamento.

Neste contexto, esta pesquisa teve como objetivo verificar o apoio dado aos inventores pelo NIT de uma Universidade do Paraná, no processo de patenteamento, visando ao surgimento de inovações no meio acadêmico. O método de investigação empregado foi o Estudo de Caso. Para tanto, foram realizadas entrevistas com nove pesquisadores que solicitaram patentes no período de 2008 a 2010 e com dois servidores do NIT, o Diretor Geral e o Coordenador de Propriedade Intelectual. A coleta de dados foi realizada por meio de entrevistas, técnica que possibilitou conhecer o NIT, sua infraestrutura e o apoio e suporte dado aos inventores na proteção do conhecimento.

## **2 A PROTEÇÃO DO CONHECIMENTO E AS UNIVERSIDADES**

Na atualidade, vive-se um período em que o conhecimento se tornou a nova moeda de troca na sociedade moderna, resultando em um bem intangível de alto valor. Nessa perspectiva, o conhecimento deve ser protegido, para que possa gerar inovações e garantir os direitos de propriedade intelectual do inventor/autor. A proteção da propriedade intelectual assegura ao autor o privilégio de exploração comercial de suas criações por período limitado de tempo e impedem que terceiros o façam sem prévia autorização do autor (FUJINO; STAL, PLONSKI, 1999, p. 47).

A patente, um dos mecanismos mais utilizados de proteção do conhecimento, protege o inventor e ao mesmo tempo possibilita a geração de inovações por terceiros. Macedo e Barbosa (2000, p. 20) salientam que, por essa razão, configura-se o teor público e privado das patentes, nas quais prevalecem as finalidades: a propriedade temporalmente limitada e o interesse público da informação divulgada, caracterizando assim a patente como um instrumento de desenvolvimento tecnológico.

Acredita-se que reflexões acerca da importância das universidades e sua estreita relação com a inovação e, ainda, a preocupação em se proteger os conhecimentos oriundos de pesquisas aplicadas merecem destaque, haja vista que nem todos resultados

de pesquisas devem ser divulgados diretamente, pois podem envolver informações sigilosas, capazes de resultar em bens comercializáveis, ou seja, passíveis de concessão de patentes. Tratando desse tema, Garnica e Torkomian (2009, p. 626) lembram que: “[...] a preocupação com a gestão tecnológica no contexto acadêmico está diretamente relacionada à etapa subsequente à atividade de pesquisa que resulta em novos conhecimentos passíveis de se tornarem em tecnologias comercializáveis.”

No Brasil, as universidades são as maiores geradoras de ciência e tecnologia, o que se comprova com o elevado número de publicações científicas, porém nem sempre suas criações são protegidas, deixando de gerar renda para a instituição, para o pesquisador e, em última análise, para o país. Tal assertiva denota o paradigma ainda existente nas universidades da ínfima transformação do conhecimento em inovações tecnológicas (BUYS, 2002).

Para Mora (2006, p. 123), “a universidade se vislumbra não apenas como uma geradora de conhecimento, ainda que não a única, como também uma empresa a serviço das necessidades de formação e desenvolvimento tecnológico” na sociedade do conhecimento. Nessa perspectiva, as universidades adquirem nova relevância, agregando sobre si outros valores interdependentes à missão de ser uma das principais fontes para gerar conhecimento e atuar também como polos de transmissão do conhecimento, da ciência e da tecnologia.

A universidade deve se conscientizar da sua missão no desenvolvimento da ciência e tecnologia, tendo em vista sua excelência em pesquisa. Ações mais empreendedoras e transformadoras devem ser adotadas para efetivar o papel da academia na gestão da inovação e deixar para trás velhos paradigmas quanto ao papel do ensino superior (SALES, 2009, p. 322).

Apesar das universidades possuírem um significativo potencial de conhecimento, formado por pesquisadores e especialistas, em muitos casos, esses trabalham aquém de suas competências e geralmente desconectados das prioridades da sociedade. Em razão disso, seu papel de mera repassadora de conhecimento vem sendo muito questionado, criando um desafio na busca de um novo modelo baseado em um relacionamento maior com a comunidade (CONCEIÇÃO, 2004).

Uma relação mais direta com o setor produtivo pode ser potencializada na universidade por meio do estímulo à realização de projetos tecnológicos com o setor empresarial, haja vista que essas interações possibilitam o acesso aos conhecimentos e

habilidades tecnológicas dos parceiros, minimizando os riscos financeiros inerentes às atividades de pesquisa e desenvolvimento e, mais do que isso, permitindo o surgimento de novos recursos às atividades de pesquisa (FUJINO; STAL; PLONSKY, 1999).

Para isso, deve haver nas universidades uma preocupação da gestão da propriedade intelectual visando à inovação, conforme lembram Araújo et al. (2010, p. 3) ao salientarem que “faz-se necessário incentivar a cooperação entre a ICT e as empresas e dinamizar os processos de licenciamento e transferência de tecnologia, como também as interações para realização de pesquisas conjuntas”. É importante que os processos de licenciamento ou de transferência dos conhecimentos gerados nas ICTs ocorram frequentemente, para que a inovação científica e tecnológica se estabeleçam e tragam consigo os benefícios econômicos e sociais, ou seja, o desenvolvimento.

Por outro lado, o patenteamento de invenções é conhecido como um processo complexo e moroso. Federman (2010, p. 50) atesta esta realidade ao afirmar que a patente é ainda um “tabu para alguns pesquisadores”. A autora revela que “a falta de tempo para se dedicar ao tema”, a burocracia, a complexidade, a morosidade que permeia todo o processo de patenteamento, além do valor, que é considerado alto, são os entraves apresentados pelos pesquisadores para justificar a opção por publicar e não realizar o pedido de patente.

Galembeck e Almeida (2005, p. 1002) trazem à tona essa problemática, dizendo que embora o Brasil “tenha sido um dos primeiros países a aderir às convenções internacionais de patentes, e embora haja patenteadores brasileiros importantes no cenário internacional”, o tema da propriedade intelectual é ainda desconhecido por grande parte dos pesquisadores brasileiros.

A falta de conhecimento dos pesquisadores em relação à questão da propriedade intelectual é abordada por Garcia (2006, p. 219) ao destacar que mesmo onde o conhecimento está em ascensão e a proteção incentivada, o número de patentes depositadas é pequeno. Lembra que “a cultura da patente não é difundida amplamente, apesar dos esforços para implantar núcleos descentralizados de estímulo à propriedade industrial nos institutos de pesquisa e nas universidades.”

A administração do sigilo nas universidades deve se tornar uma realidade que vai além das políticas públicas de incentivo à inovação. Os pesquisadores, pela tradição acadêmica de livre circulação de ideias, não estão acostumados a guardar informações e, às vezes, sem perceber, revelam questões de caráter sigiloso se considerarmos a

proteção de resultados passíveis de registro de patentes. As publicações dos resultados de pesquisas ou mesmo algum tipo de divulgação em eventos temáticos comprometem todo o processo, além de disponibilizar os resultados há concorrentes cada dia mais especializados em gestão de informações disponíveis nas universidades em todo o mundo (RODRIGUES JÚNIOR et al., 2000).

No ambiente acadêmico, as finalidades e vantagens das patentes devem ganhar visibilidade. Além dos incentivos ao desenvolvimento tecnológico, a patente acaba desempenhando um papel de encorajamento à pesquisa científica, à disseminação do conhecimento prático e econômico, à criação de novos mercados e à satisfação das necessidades latentes dos consumidores (FERREIRA; GUIMARÃES; CONTADOR, 2009).

### **3 OS NITS E A GESTÃO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL**

A gestão do conhecimento nas universidades pode ser vislumbrada por meio da identificação, aquisição, utilização, desenvolvimento, retenção e transferência de conhecimento. Além disso, estimula uma maior integração, cooperação e troca entre os membros da organização, incentivando assim o pensamento criativo, a pró-atividade em seus quadros funcionais e, mais objetivamente, a melhoria e aperfeiçoamento constante na prestação de serviços à sociedade (ANTUNES, 2008).

Os Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) foram criados para contribuir diretamente com a Gestão da Propriedade intelectual nas universidades. No âmbito brasileiro, a gestão da propriedade intelectual dentro das universidades ganhou destaque nos últimos anos, especialmente após a Lei de Inovação, aprovada em dezembro de 2004 e regulamentada pelo decreto 5.563, de outubro de 2005 (TORKOMIAN, 2009).

Pavanelli e Oliveira (2010, p. 2) relatam que a criação de núcleo de inovação tecnológica vem se espalhando junto às Universidades. Os autores salientam que “a finalidade destes núcleos é gerir a política de inovação, como também à tramitação de procedimentos que visem e garantem à proteção da propriedade intelectual e à transferência de tecnologia no âmbito das universidades”.

No que diz respeito às responsabilidades dos NITs, Araújo et al. (2010, p. 7) afirmam que os mesmos possuem competências mínimas de:

- Zelar pela manutenção da política institucional de estímulo à proteção das criações, licenciamento, inovação e outras formas de transferência de tecnologia;
- Avaliar e classificar os resultados decorrentes de atividades e projetos de pesquisa para o atendimento das disposições da Lei;
- Avaliar solicitação de inventor independente para adoção de invenção na forma do art. 22 da referida Lei;
- Opinar pela conveniência e promover a proteção das criações desenvolvidas na ICT;
- Opinar quanto à conveniência de divulgação dessas criações, passíveis de proteção intelectual;
- Acompanhar o processamento dos pedidos e a manutenção dos títulos de propriedade intelectual da ICT.

Os núcleos de inovação estabelecem o elo entre o setor produtivo e as universidades. Koche, Passos e Delazeri (2004, p. 8) fazem uma reflexão sobre a finalidade dos núcleos de inovação tecnológica ao afirmarem que a criação desses amplia a “valorização e desenvolvimento da capacidade das instituições de pesquisa e das pesquisas realizadas nas instituições de ensino superior (IES), promovendo sua integração com o sistema produtivo econômico-industrial local e global.”

As universidades, sendo instituições geradoras de conhecimento científico e tecnológico, apresentam totais condições de se tornarem cada vez mais comprometidas com a inovação, formatando uma cultura intrínseca de apoio à geração da inovação, mediante a proteção do conhecimento e outras ações em todos os âmbitos de sua atuação. Para que esse paradigma seja estabelecido, são necessárias ações intensas de conscientização dos pesquisadores quanto à importância da proteção do conhecimento produzido por eles, para que, no futuro, os índices de depósitos de patentes aumentem e, conseqüentemente, a cultura da inovação se estabeleça.

#### **4 INFRAESTRURA DO NIT x APOIO A INVENTORES: RESULTADOS DE PESQUISA**

Para que as universidades deem suporte aos inventores nas questões pertinentes a proteção do conhecimento é necessário que detenha as condições adequadas, quanto ao espaço físico, mão de obra suficiente e qualificada e equipamentos tecnológicos



avançados que possam contribuir indiscutivelmente para uma prestação de serviços com qualidade. Na universidade estudada, os gestores participantes relataram que o espaço físico e os equipamentos de trabalho existentes no NIT atendem consideravelmente as necessidades internas. Por outro lado, foram unânimes em destacar que o maior problema é a falta de pessoas qualificadas para o desenvolvimento das atividades. Os gestores ainda ressaltaram:

- O participante “A” afirmou que eles trabalham em condições muito difíceis, tendo em vista que, além da questão da propriedade, eles atendem a gestão das incubadoras e a proteção de marcas e softwares.
- O participante “K” corrobora com esses argumentos ao falar da situação difícil que eles se encontram em termos de pessoal. Destacou que na Universidade estudada nunca teve ninguém do quadro permanente de servidores que fosse responsável pela coordenação da Divisão de Propriedade Intelectual. O participante frisou ainda que está há sete anos à frente desta coordenação, mas que se encontra, desde então, como Assessor Especial, categoria de contratação temporária que pode ser renovada ou não de tempos em tempos, de acordo com a mudança na gestão geral da universidade.

Atualmente o Núcleo de Inovação conta com cinco funcionários: um docente, dois técnicos-administrativos e dois contratados como Assessor Especial. Com relação a esta última categoria, o participante “A” informou que um dos colaboradores entrou no mês de dezembro de 2011 para prestar serviços na Divisão de Transferência de Tecnologia, mas, na época da entrevista, não havia garantia ainda da renovação do seu contrato.

Para o desenvolvimento das atividades, o NIT conta com os serviços de estagiários e bolsistas que, segundo o participante “A”, Diretor Geral do NIT e Pesquisador, compõem a maior parte da equipe de trabalho, número esse que gira em torno de sete pessoas. Sobre essa situação, o mesmo participante afirma “essa é uma situação muito difícil pra nós. São situações que coloca em risco até a própria estrutura e o trabalho do NIT [...] a gente solicita novos funcionários, mas nunca sabemos quando vai ser contratado.”

Dos sete colaboradores do NIT, dois são estagiários, sendo um da área de Biblioteconomia e outro da área de Direito, que atuam diretamente em serviços de ordem

operacional da Divisão de Propriedade Intelectual. A Divisão conta ainda com um bolsista que auxilia na redação das patentes. Sobre esse aspecto, o participante “K” salienta: “o auxílio deles é fundamental, sem isso eu estaria perdido.”

É notável a situação emergente no que diz respeito ao quadro de colaboradores no NIT, haja vista que não há ainda qualquer terceirização de serviços. Nesse contexto, o acúmulo de trabalho é apontado como grande problema, conforme expõe o participante “A”: “a gente consegue suportar as demandas, mas agora a gente está no limite [...]”. Nesse cenário, a prestação de serviços pode ser prejudicada em algumas instâncias, ou mesmo deixar de ser realizada com qualidade e eficiência. Retratando essa realidade, Fujino e Stal (2007, p. 115) asseveram que no Brasil, embora as universidades se preocupem com essa questão, os núcleos de inovação tecnológica, também conhecidos na literatura internacional como escritórios de Transferência de Tecnologia (GARNICA; TORKOMIAN, 2009), ainda “não conseguiram um nível de autonomia e de infraestrutura adequado à operação.” (FUJINO; STAL, 2007, p. 115).

No que diz respeito à prestação de serviços para a comunidade interna, o participante “A” relatou que o Núcleo de Inovação Tecnológica, além de atender a parte de incubação das empresas, dá consultoria também para as empresas juniores.

Outro segmento de serviços decorre da Divisão de Transferência de Tecnologia, que, segundo o participante “A”, é a divisão com atuação mais tímida desde o início da criação do NIT. Nesse sentido ele comenta: “[...] é a divisão que a gente tem mais desafios, até por falta de pessoas, que sempre foi o nosso grande problema [...]”. Por meio dessa divisão, o participante “A” relatou que pode ser negociado tudo de que a universidade dispõe em termos de conhecimento.

A esse respeito, o participante “A” expõe que, a partir do momento que for possível colocar em pleno funcionamento a Divisão de Transferência de Tecnologia (DTT), a atuação da Universidade ficará visível na sociedade e os conhecimentos então gerados poderão ser verdadeiramente aplicados no aperfeiçoamento de serviços, processos e produtos, atendendo inclusive demandas e necessidades mais pontuais da comunidade externa.

A importância da unidade que realiza a transferência de tecnologia é muito bem explicitada por Guimarães (2000, p. 6) ao lembrar que no processo de inovação tecnológica - “ciclo que vai da invenção à inovação e, finalmente, à difusão” – a transferência de tecnologia se consolida na interação “entre o desenvolvimento

tecnológico de um novo produto e sua produção em escala comercial”. Por isso a relevância dessa Divisão, como foi salientada pelo participante “A”, acrescentando que por meio da atuação desta Unidade, o conhecimento poderá efetivamente ser absorvido e aplicado pela sociedade.

Com relação à Divisão de Propriedade Intelectual (DPI), o participante “K” relatou que, além de coordenar e realizar todo o processo de patenteamento na Universidade pesquisada, realiza o mesmo trabalho para a comunidade externa, entretanto, em parceria com o SEBRAE. Essa parceria, segundo ele, consiste na prestação de serviços de propriedade intelectual a microempresas.

As considerações realizadas pelos gestores participantes quanto à infraestrutura física, de serviços e mão de obra levam a concluir que a falta de pessoas se configura o maior problema, atemorizando uma prestação de serviços eficaz à comunidade interna e externa à Universidade.

#### **4.1 Apoio a Inventores**

Compreender o contexto em que se encontra o Núcleo de Inovação Tecnológica da Universidade pesquisado, em termos de infraestrutura para sua atuação, é tão importante quanto conhecer o *feedback* dos pesquisadores em relação ao apoio e suporte recebido do NIT nas questões de propriedade intelectual. Acredita-se que a infraestrutura existente no Núcleo de Inovação Tecnológica, poderá influenciar diretamente na qualidade do suporte que é dispensado aos pesquisadores, tanto nas questões de sensibilização para a proteção do conhecimento, quanto nas orientações diretas.

Dos nove pesquisadores que atuam somente na docência, seis afirmaram que se encontram satisfeitos com as orientações recebidas. A Pesquisadora “D” argumentou que conheceu o NIT por acaso, quando ela foi fazer um trabalho de consultoria. Na oportunidade, por meio de conversas informais, o pessoal do Núcleo de inovação conheceu o estudo que a pesquisadora estava desenvolvendo junto ao seu orientando e sugeriu que eles entrassem com o pedido de patente. Na opinião da pesquisadora, o responsável pela atividade de proteção do conhecimento na Universidade pesquisada os instruiu muito bem quanto à forma de realizar o pedido de patente.

Mostrando-se também satisfeito com as orientações recebidas, o Pesquisador “F” salientou que na época que realizou o pedido de patente foi muito bem atendido pelo

Coordenador de Propriedade Intelectual do NIT. Com o mesmo ponto de vista, o pesquisador “G” expôs que toda vez que ele precisa, ele busca orientações com o pessoal do Núcleo de Inovação Tecnológica, que por sua vez tem dado o suporte de que ele sempre precisa. De igual maneira, o Pesquisador “H” informou: “[...] nós tivemos todo o apoio do NIT para elaborar o documento necessário, [...] e eles se encarregaram então de fazer o depósito solicitando o registro de patente.”

A pesquisadora “J” ressaltou que as orientações e suporte dado pelo NIT foram a contento, porém enfatizou a demora como único problema. Na opinião da entrevistada, há um retardamento no atendimento ao pesquisador. Talvez essa dificuldade seja oriunda do problema já relatado da falta de pessoas para atuar no NIT.

O Pesquisador “E”, por sua vez, denota sua satisfação também em relação às orientações recebidas no NIT. No entanto, ele comenta que espera continuar satisfeito com a continuidade do processo no que tange a exploração do conhecimento, mediante oferta e negociação do produto para empresas interessadas.

O pesquisador “F” também fez alusão ao papel do NIT na mediação da exploração do conhecimento. O participante acredita que o compromisso do pesquisador em realizar o pedido de patente poderia estar condicionado à probabilidade de transformação do conhecimento em produto palpável para que fosse oferecido para empresas.

As expectativas explícitas nas declarações dos Pesquisadores “E” e “F” vão ao encontro da preocupação do participante “A”, ao dizer que a Divisão de Transferência de Tecnologia ainda não se encontra em atuação efetiva por falta de pessoas. O participante “A” ainda aponta que, por meio da mediação do NIT para a exploração, a Universidade poderá de fato impactar a sociedade e ser, portanto, muito mais vista e valorizada. Destarte, a negociação do produto realizada pelo NIT pode ser muito mais segura, se for levado em consideração a atuação de pessoas que estejam capacitadas frente a esta mediação.

Diferente das opiniões relatadas anteriormente, os Pesquisadores “B”, “C” e “D” demonstraram insatisfação quando ao apoio e suporte recebido no NIT. A insatisfação desses participantes denota insegurança quanto à prestação de serviços da Divisão de Propriedade Intelectual da Universidade Estudada.

A Pesquisadora “B” explica que por existirem várias áreas do conhecimento, seria muito difícil que o responsável pelas solicitações de patentes tivesse um entendimento mais aprofundado sobre o que está sendo proposto. Por essa razão, entende que as

explicações repassadas por eles, pesquisadores, ao responsável pelo processo são insuficientes, se for levado em consideração o conhecimento técnico que falta ao responsável para ter compreensão de todo conteúdo que abrange a patente. A falta deste conhecimento, na visão da pesquisadora, traz certa insegurança por não se ter a certeza de que todos os aspectos necessários na elaboração do pedido da patente serão acareados, favorecendo inclusive a concessão da patente.

O Pesquisador “C” salienta que seriam necessários uma instrução e um acompanhamento maior no início e durante o processo de elaboração do pedido de patente. Contudo, entende que no momento isso não seja possível por falta de pessoas para auxiliar o responsável por esta atividade no NIT.

A Pesquisadora “D” demonstra concordar com o Pesquisador “C”, argumentando que poderia haver no Núcleo de Inovação Tecnológica um lugar em que dúvidas pudessem ser tiradas, inclusive antes mesmo de se chegar a solicitar a patente. Na opinião da entrevistada, falta divulgação dos serviços prestados pelo NIT e “mostrar que realmente é um lugar que o pesquisador tem apoio [...]”. A afirmação da participante demonstra que ela não se encontra tão satisfeita como informou no primeiro momento, quando indagada em relação ao apoio recebido do NIT.

A Pesquisadora “B” alega a falta de preparo no que tange aos aspectos que envolvem a proteção da propriedade intelectual. Neste âmbito, ela afirma: “ninguém vem expor isso pra gente”. O contato maior com o tema, segundo a pesquisadora, começa quando eles vão até o NIT em busca de informações de como iniciar o pedido de patente e, posteriormente, ficam mais atentos para palestras, eventos e congressos que venham a tratar do assunto.

A Pesquisadora “D” atrelou seu conhecimento sobre a patente à sua experiência prática com o pedido. Na mesma perspectiva, o Pesquisador “G” afirmou que da sua tese originaram duas patentes e que, na época, não existia o NIT com a estrutura que ele tem hoje, por isso ele precisou estudar todo o processo de patenteamento.

A Pesquisadora “J” corrobora com o exposto ao relatar que obteve o conhecimento sobre patentes e seu processo por meio da realização de leituras e pela experiência com suas solicitações. De forma similar, o Pesquisador “I” explicou que seu conhecimento sobre Propriedade Intelectual é fruto da sua experiência, realização de pesquisas e contato com os técnicos de empresas.

Observa-se que o conhecimento dos participantes quanto à proteção do conhecimento são basicamente oriundos das suas experiências. Nesse sentido, ações de sensibilização via o Núcleo de Inovação poderiam ser mais constantes.

Ao ser inquerida sobre sua experiência com o pedido de patente, a Pesquisadora “D” denotou satisfação e surpresa em ter proposto algo que poderia ser uma inovação e conseqüentemente gerar uma patente. As declarações das pesquisadoras “B” e “D” levam a inferir que alguns pesquisadores não vislumbram a inovação como algo possível de ser mediado pela universidade, acreditando que isso está muito distante de suas realidades.

É inegável a carência de informações, sensibilização e incentivo à proteção do conhecimento e inovação no universo estudado. Essa realidade é ilustrada nos depoimentos a seguir:

*[...] Eu acho que aqui se tem muita pouca informação, pelo menos dentro do departamento, sobre como se dá isso, o que é possível patentear ou não, quais são os caminhos que tem que seguir, o que eu acho uma falha, porque muita coisa poderia ser patenteada. É uma coisa que deveria ser mais estimulada, mais disseminada [...]. (D)*

*É pouco divulgado, mal divulgado, pouco estimulado. Há aqueles que correram por conta própria atrás da informação e enxergaram esta possibilidade como um caminho adequado, como um caminho produtivo, mas há uma parcela enorme de colegas que desconhecem completamente detalhes sobre isso [...]. (E)*

Assim é preciso lembrar a afirmativa de Garcia (2006, p. 219) quando ela diz que “[...] a cultura da patente não é difundida amplamente, apesar dos esforços para implantar núcleos descentralizados de estímulo à propriedade industrial nos institutos de pesquisa e nas universidades.”

No que se refere ainda às ações de sensibilização, os pesquisadores B e J, alinhados indiscutivelmente com ações já citadas pelos demais participantes, sugerem cursos, treinamentos, palestras localizadas. Essas estratégias de sensibilização são destacadas por Clare (2011, p. 20, tradução nossa) quando afirma que a sensibilização deve ocorrer regulamente por meio de diversos canais como “seminários, recursos da intranet ou guias impressos.” Na opinião desses entrevistados, tais ações possibilitariam esclarecimentos básicos, conscientização dos docentes e expansão dos conhecimentos dos conteúdos que envolvem a cultura da propriedade intelectual e inovação na

universidade. Destarte, os benefícios da proteção do conhecimento seriam vivificados em prol da geração de bens tangíveis, passíveis de serem introduzidos no mercado.

Ao se referir a importância da disseminação da cultura da propriedade intelectual na Universidade estudada, o Pesquisador “E” justifica que, por meio desta ação, os docentes poderiam ter um interesse maior em realizar o pedido de patente, contribuindo para a solução de problemas e necessidades pontuais da sociedade e concomitantemente oportunizando a captação de recursos para a instituição, para o inventor e departamentos.

Ademais, os participantes entendem que o NIT tem deficiência de recursos financeiros e mão de obra qualificada para atender as necessidades vigentes. O Pesquisador “I” retrata esta problemática ao expor: “percebi que o NIT faz o que pode devido à limitação de pessoas e provavelmente de recursos financeiros e tempo”. De forma similar, o Pesquisador “C” aponta que o NIT “deveria ser valorizado em questão de orçamento, isso já é, mas deveria ser mais ainda, tem que ter uma estrutura realmente profissional pra que eles possam realizar o trabalho”. Essa situação, segundo o Pesquisador “C”, faz com que o Núcleo de Inovação tenha uma atuação “tímida”, isto é, inexpressiva.

Além disso, o Pesquisador “C” faz referência aos moldes da estrutura administrativa do NIT. Segundo ele, a tramitação de documentos e processos que envolvem a proteção e exploração do conhecimento consubstanciado, muitas vezes, ocorre de forma morosa, interpelando assim ações que possibilitam o avanço dos processos.

Diante do exposto, seria oportuno que as políticas de atuação do NIT pudessem ser reavaliadas, ou mesmo que fossem estabelecidas novas políticas no que concerne ao fortalecimento da cultura da propriedade intelectual e inovação no meio acadêmico e captação de recursos. Sobre o primeiro aspecto, a pesquisadora “B” expõe: “[...] eu acho que o direcionamento e abordagem da Universidade não estão sendo muito incisivo, não está sendo efetivo”. No que compete à captação de recursos, o Pesquisador “G” aponta que a solução pode estar vinculada a uma política governamental séria, seja ela Municipal, Estadual ou Federal.

Demandas relacionadas à melhoria na infraestrutura administrativa do NIT, essencialmente a falta de mão de obra, merecerem atenção especial por parte dos gestores da Universidade pesquisada. No que condiz especialmente a atuação do NIT,

programas de sensibilização e disseminação da cultura da propriedade intelectual e inovação devem ser intensificados por departamentos, minimizando, desta forma, a indiferença e a falta de conhecimento do pesquisador quanto à essência do processo inovativo, ou seja, a proteção do conhecimento.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A geração de inovações no meio acadêmico implica diretamente a conscientização dos pesquisadores quanto à importância da proteção do conhecimento resultante de pesquisas que viabilizem o desenvolvimento de bens que agreguem uma melhoria na qualidade de vida das pessoas, ou ainda o desenvolvimento de bens comercializáveis.

Com a missão que transpõe a singular formação de alunos, a Universidade deve ter um olhar mais voltado também para as necessidades da sociedade, possibilitando que os conhecimentos gerados por meio do ensino, pesquisa, e extensão sejam articulados em prol do desenvolvimento tecnológico do país.

A interface acadêmica no tocante à cultura da propriedade intelectual é realizada pelos Núcleos de Inovação Tecnológica, que estão sendo estruturados e implantados aos poucos nas universidades. Ao conhecer outras experiências relatadas na literatura e com base nas informações coletadas neste estudo, entende-se que muitos obstáculos e barreiras ainda deverão ser vencidos para que a cultura da inovação se estabeleça no meio acadêmico.

Esses limitadores são detectados já na infraestrutura, muitas vezes, inadequada de que as universidades dispõem em termos de espaços físicos, de pessoal, e de equipamentos. Os recursos financeiros quase sempre também são escassos, somam-se a essas dificuldades os entraves culturais, que dizem respeito a aspectos da formação dos pesquisadores e questões ideológicas que sobrepõem a função social da universidade voltada para o âmbito inovativo.

O NIT, sob esse prisma, pode ser considerado um recurso indispensável nesse caminho de tornar a propriedade intelectual uma cultura mais predominante, uma ponte entre os pesquisadores, a universidade e a sociedade, especialmente quando emergem, no meio acadêmico, ideias e/ou resultados de pesquisas que podem vir a subsidiar inovações. Além disso, o Núcleo de Inovação Tecnológica poderá apoiar incisivamente a



Universidade pesquisada nessas questões e ainda mediar demandas da sociedade no âmbito das pesquisas, quando possível.

Mas para que essa mudança de postura venha a ocorrer, acredita-se que são necessários mecanismos que normatizem diretrizes que poderão orientar ações que venham a garantir, por exemplo: melhoria contínua da infraestrutura da universidade; ampliação de recursos financeiros, humanos e materiais conforme demanda; sensibilização e disseminação da cultura da propriedade intelectual à comunidade científica; treinamentos que veiculem conhecimentos sobre a temática, se possível, desde a formação dos alunos até o preparo de docentes que nunca tiveram contato ou experiências com o processo de patenteamento; e outros aspectos que podem estar ligados à aproximação e estreitamento de metas e objetivos no que diz respeito à utilização do conhecimento como um bem intangível e valorável por toda a comunidade acadêmica.

Os Núcleos, pelas suas competências, podem ser considerados órgãos de apoio e suporte exímios aos pesquisadores nas questões de propriedade intelectual e inovação nas Universidades.

Na Universidade pesquisada, os resultados obtidos levam ao desenho de um cenário ainda não muito animador quanto ao fortalecimento da Universidade enquanto segmento atuante e vívido na questão da cultura da propriedade intelectual e inovação no meio acadêmico. Ademais, a infraestrutura existente não colabora, promovendo uma atuação tímida do NIT, haja vista as atribuições elencadas pela Lei da Inovação, que, por sua vez, fundamenta as diretrizes de atuação deste órgão no regimento interno já aprovado em âmbito institucional. A atuação do NIT não tem sido efetiva, principalmente pela falta de pessoas.

Essa realidade traz reflexões acerca da valorização que é dada pela Universidade pesquisada para a proteção do conhecimento e inovação, pois não basta criar o órgão e estruturá-lo minimamente em termos de espaço físico, equipamentos e eleger uma equipe responsável por cada segmento. Atendeu-se a uma demanda forjada por lei, mas o verdadeiro espírito da lei de inovação ainda está longe de existir e se fazer cumprir no universo estudado.

A cultura da propriedade intelectual e inovação é pouco difundida e alimentada por canais formais, via NIT, ou mesmo por canais informais, partindo de pesquisadores que acreditam no potencial da patente como insumo estratégico, sobretudo de

desenvolvimento. Pesquisadores se mostram desprovidos de condições e informações que caracterizem e subsidiem uma cultura voltada para o processo inovativo.

## REFERÊNCIAS

ANTUNES, Liane Regina Maggioni Silva. **Reflexões sobre a aplicação da gestão do conhecimento pelas universidades**: o caso da escola de engenharia da Universidade Federal Fluminense. 2008. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Universidade Federal Fluminense, Niterói. Disponível em: <[http://www.dominio publico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select\\_action=&co\\_obra=110645](http://www.dominio publico.gov.br/pesquisa/DetalheObraForm.do?select_action=&co_obra=110645)>. Acesso em: 16 maio 2010.

ARAÚJO, Elza Fernandee et al. Propriedade intelectual: proteção e gestão estratégica do conhecimento. **Revista Brasileira de Zootecnia**, Viçosa, v. 39, supl. esp., p. 1-10, jul. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbz/v39sspe/01.pdf>>. Acesso em: 2 dez. 2010.

BRASIL. Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. **Diário Oficial da Republica Federativa do Brasil**, Brasília, 3 dez. 2004. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/Lei/L10.973.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/Lei/L10.973.htm)>. Acesso em: 2 out. 2010.

BUYS, Bruno. Propriedade intelectual na pesquisa universitária. **Ciência e Cultura**: Temas e Tendências, Campinas, v. 54, n. 2, p. 11-11, 2002.

CLARE, Phil et al. **Intellectual asset management for universities**. UK: Intellectual Property Office, [2011]. Disponível em: <<http://www.ipo.gov.uk/ipasset-management.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2012.

CONCEIÇÃO, Zely da. **Agência acadêmica para a transferência de tecnologia**: caso CEFET-PR. 2004. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis.

FEDERMAN, Sonia Regina. Publicar ou depositar a patente? **Revista Conhecimento & Inovação**, Campinas, v. 6, n. 1, p. 50-51, abr./jun. 2010. Disponível em: <<http://inovacao.scielo.br/pdf/cinov/v6n1/17.pdf>>. Acesso em: 28 jul. 2012.

FERREIRA, Ademir Antonio; GUIMARAES, Edílson Rodrigues; CONTADOR, José Celso. Patente como instrumento competitivo e como fonte de informação tecnológica. **Gestão & Produção**, São Carlos, v. 16, n. 2, p. 209-221, abr./jun. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/gp/v16n2/v16n2a05.pdf>>. Acesso em: 2 nov. 2010.

FUJINO, A.; STAL, E. Gestão da propriedade intelectual na universidade pública brasileira: diretrizes para licenciamento e comercialização. **Revista de Negócios**, Blumenau, v. 12, n. 1, p. 104 - 120, jan./mar. 2007. Disponível em: <<http://proxy.furb.br/ojs/index.php/rn/article/view/311>>. Acesso em: 6 fev.2012.

FUJINO, Asa; STAL, Eva; PLONSKI, Guilherme Ary. A proteção do conhecimento na universidade. **Revista de Administração**, São Paulo, v. 34, n. 4, p. 46-55, out./dez. 1999. Disponível em: <[http://www.rausp.usp.br/busca/artigo.asp?num\\_artigo=87](http://www.rausp.usp.br/busca/artigo.asp?num_artigo=87)>. Acesso em: 12 out. 2010.

GALEMBECK, Fernando; ALMEIDA, Wanda. Propriedade intelectual. **Parcerias Estratégicas**, Brasília, n. 20, pt. 3, p. 1002-1022, jun. 2005. Disponível em: <[http://www.cgee.org.br/arquivos/p\\_20\\_3.pdf](http://www.cgee.org.br/arquivos/p_20_3.pdf)>. Acesso em: 12 out. 2010.

GARCIA, J. C. R. Patente gera patente? **TransInformação**, Campinas, v. 18, n. 3, p. 213-223, set./dez. 2006. Disponível em: <<http://revistas.puc-campinas.edu.br/transinfo/viewarticle.php?id=183>>. Acesso em: 20 jul. 2011.

GARNICA, Leonardo Augusto; TORKOMIAN, Ana Lúcia Vitalle. Gestão de tecnologia em universidades: uma análise do patenteamento e dos fatores de dificuldade e de apoio à transferência de tecnologia no Estado de São Paulo. **Gestão & Produção**, São Carlos, v. 16, n. 4, p. 624-638, out./dez. 2009. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/gp/v16n4/a11v16n4.pdf>>. Acesso em: 9 out. 2010.

GUIMARÃES, Maria Lucia dos Santos. Informação e transferência de tecnologia. **Informação & Sociedade**, João Pessoa, v.10, n. 2, p. 1-11, jul./dez. 2000. Disponível em: <<http://www.ies.ufpb.br/ojs2/index.php/ies/article/view/329/251>>. Acesso em: 4 jul. 2012.

KOCHE, Marcelo Ioris; PASSOS, Regina Celia.; DELAZERI, Josele Nara. Uma estratégia de desenvolvimento regional: a criação de núcleos de inovação tecnológica, através da interação universidade/empresa. **Rumos: Revista do IESF, Campo Grande**. v. 2, n. 1/2, p. 34-48, dez. 2004. Disponível em: <[http://www.fae.edu/publicacoes/pdf/art\\_cie/art\\_36.pdf](http://www.fae.edu/publicacoes/pdf/art_cie/art_36.pdf)>. Acesso em: 2 jul. 2010.

MACEDO, Maria Fernanda Gonçalves; BARBOSA, A. L. Figueira. **Patentes, pesquisa & desenvolvimento**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000.

MEDEIROS, José Adelino; MATTEDI, Adriana Prest; MARCHI, Mônica Maria de. Pólos tecnológicos e núcleos de inovação: lições do caso brasileiro. **Revista de Administração**, São Paulo, v. 25, n. 4, p. 3-12, out./dez. 1990. Disponível em: <[http://www.rausp.usp.br/busca/artigo.asp?num\\_artigo=527](http://www.rausp.usp.br/busca/artigo.asp?num_artigo=527)>. Acesso em: 6 mar. 2011.

MORA, Jose Ginés. O processo de modernização das universidades européias: o desafio da sociedade do conhecimento e da globalização inovação e empreendedorismo na universidade. In: AUDY, Jorge Luis. Nicolas; MOROSINI, Marília Costa. (Org.). **Inovação e empreendedorismo na universidade**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2006. Cap. 4, p. 116-152.

PAVANELLI, Maria Aparecida; OLIVEIRA, Ely Francina Tannuri de. Análise de autoria: patentes de pesquisadores do Instituto de Química de Araraquara. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS, 16., 2010, Rio de Janeiro. **Anais...** Rio de Janeiro: UFRJ, 2010. p. 1-12. Disponível em: <[http://www.gapcongressos.com.br/eventos/z0070/trabalhos/final\\_054.pdf](http://www.gapcongressos.com.br/eventos/z0070/trabalhos/final_054.pdf)>. Acesso em: 4 mar. 2011.

RODRIGUES JÚNIOR, José Maciel et al. Produção do conhecimento tecnológico. **Perspectivas em Ciência da Informação**, Belo Horizonte, v. 5, n. 2, p. 231-242, jul./dez. 2000.

SALES, Davi I de. Gestão de incubadora de empresas de base tecnológica: o caso Incamp. In: SANTOS, Marli Elizabeth Ritter dos; TOLEDO, Patrícia Tavares Magalhães de; LOTUFO, Roberto Alencar. (Org.). **Transferência de tecnologia: estratégias para a estruturação e gestão de Núcleos de Inovação tecnológica**. Campinas: Komedi, 2009. Cap. 11, p. 321-350. Disponível em: <<http://www.inova.unicamp.br/download/Livro%20Transferencia%20de%20tecnologia.pdf>>. Acesso em: 18 set. 2010.

TORKOMIAN, Ana Lucia Vitale. Panorama dos núcleos de inovação tecnológica no Brasil. In: SANTOS, Marli Elizabeth Ritter dos; TOLEDO, Patrícia Tavares Magalhães de; LOTUFO, Roberto Alencar (Org.). **Transferência de tecnologia: estratégias para a estruturação e gestão de núcleos de inovação tecnológica**. Campinas: Komedi, 2009. p. 21-37. Disponível em: <<http://www.inova.unicamp.br/download/Livro%20Transferencia%20de%20tecnologia.pdf>>. Acesso em: 18 set. 2010.

---

## **Title**

Protection of knowledge: support for inventors in a university from Paraná

## **Abstract**

**Introduction:** University is notoriously recognized as a source of generation and dissemination of knowledge. Innovation derives from scientific knowledge, which in turns, through instruments of intellectual property such as patents, can be protected assuring the rights of the involved agents concerning to misappropriation of knowledge. Therefore, those instruments allow secure sharing and eventually contribute to technological development.

**Objectives:** Verifying the support for inventors by the Center for Technological Information (NIT) in a University from Paraná related to the protection of knowledge and aiming at the emergence of innovations in the academic environment.

**Method:** Case Study. It was used the interview as data collection technique.

**Results:** The findings show that the investigated NIT has an inexpressive role due to the lack of labor which hinders the performance of its activities. According to the participants' viewpoint, actions to raise awareness should be intensified in order to minimize the ignorance of the inventors about the importance and benefits of patenting, thus, encouraging innovation.

**Conclusions:** The investigated NIT is still an embryonic unit of strengthening of the intellectual property culture. It has a small team to carry out the activities of management of intellectual

property and innovation. The support for inventors is not sufficient enough to establish the intellectual property culture in this environment.

**Keywords:** Protection of Knowledge. Innovation. Intellectual Property. Universities. Patents. Intellectual Property Management.

---

### **Título**

Protección del conocimiento: apoyo a los inventores en una universidad de Paraná

### **Resumen**

**Introducción:** La Universidad es notoriamente reconocida como una fuente de generación y difusión de conocimientos. La innovación, a su vez, se basa en el conocimiento científico, que a través de los instrumentos de propiedad intelectual, como la patente, puede ser protegido, lo que garantiza los derechos a los involucrados en cuanto a la apropiación indebida del conocimiento, permite el intercambio seguro y en última instancia, contribuye al desarrollo tecnológico.

**Objetivos:** Verificar el apoyo a los inventores por el Núcleo de Innovación Tecnológica (NIT) de una Universidad de Paraná, en los asuntos relacionados a la protección del conocimiento, con miras a la aparición de innovaciones en el ámbito académico.

**Metodología:** Estudio de caso. La técnica de recolección de datos utilizada fue la entrevista.

**Resultados:** Los resultados muestran que el NIT investigado posee una actuación inexpresiva, especialmente por la falta de mano de obra, lo que dificulta el desempeño de sus actividades de manera satisfactoria. En la opinión de los participantes, acciones de sensibilización deben ser intensificadas para minimizar el desconocimiento de los inventores referente a la importancia y los beneficios que tiene el patentear, para fomentar la innovación.

**Conclusiones:** El NIT estudiado aún se presenta como una unidad embrionaria que viene a fortalecer la cultura de la propiedad intelectual, posee un pequeño equipo que lleva a cabo las actividades de gestión de la propiedad intelectual e innovación. El apoyo a los inventores aún es insuficiente para que la Cultura de la Propiedad Intelectual se establezca en el universo estudiado

**Palabras clave :** Protección del Conocimiento. Innovación. Propiedad Intelectual. Universidades. Patentes . Gestión de la Propiedad Intelectual.

---

Recebido em: 20.12.2012

Aceito em: 01.03.2013